



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° 004/2025

**Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação dos Projetos de Leis nº 05/2025, nº08/2025, nº26/2025, nº31/2025, nº32/2025, nº33/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.**

Senhora Presidente Interina,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação em discussão e votação única, dos Projetos de Leis nº 05/2025, nº 08/2025, nº 26/2025, nº 31/2025, nº 32/2025, nº 33/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O presente Requerimento se faz necessário para dar à devida celeridade na tramitação dos Projetos citados, para que as normas jurídicas possam entrar em vigor e assim serem executadas. A alteração do regime de tramitação para urgência especial das Proposições supracitadas é medida necessária para garantir a agilidade na análise, discussão e votação das matérias.

Desse modo, pedimos a aprovação deste Requerimento para aprovar a alteração do regime de tramitação para URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Leis, com a inclusão do presente requerimento, as referidas Proposições supracitadas, sejam em Discussão e votação ÚNICA, na Ordem do Dia da presente Sessão.

Segue a lista dos Projetos Solicitados:

**1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 05/2025** de autoria do Poder Executivo, que dispõe: *Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações.*

**2.Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 08/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 101.760,07 (cento e um mil, setecentos e sessenta reais e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações.*

**3.Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 26/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Alterar o Projeto/Atividade referente a emenda Impositiva nº 72, de autoria do Vereador Severino Schulz, conforme solicita o Ofício nº 1/GAB 08/2025, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações.*

**4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 31/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 27.875,45 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, em suas Ações, referente a Aquisição de Materiais Elétricos, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste.*

**5. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 32/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações.*

**6. Discussão e Votação única do Projeto de Lei n.º 33/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: *Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em suas ações, destinado a Política Pública de Assistência promovendo capacitação por meio de Cursos Profissionalizantes, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 18 de março de 2025.

**Genezio Mateus**  
Presidente da C.F.O

**Severino Schulz**  
Vice-presidente C.F.O

**Pedro Candido Cesário**  
Membro da C.F.O

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 18/03/2025 às 10:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 18/03/2025 às 12:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 18/03/2025 às 22:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1042359** e o código verificador **2425DD54**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	19/03/2025 09:05

Referência: [Processo nº 57-4/2025](#).

Docto ID: 1042359 v1